

PORTARIA Nº 20.613, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

“Determina apresentação de Termo Circunstanciado de Obras Públicas e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o fato de termos tomado conhecimento de que possa haver eventuais irregularidades nas construções de Obras Públicas;

CONSIDERANDO ainda, ser dever do Gestor Público tomar providências no sentido de se evitar prejuízos ao Erário no presente caso, em especial às Obras de engenharia noticiadas.

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento de Engenharia que apresente imediatamente termo circunstanciado das obras iniciadas ou concluídas nesta Administração, para que, caso seja necessário executar os contratos pertinentes a cada quais, notificando a empresa construtora para saná-los, em razão da responsabilidade pela qualidade dos materiais nas obras empregadas, bem ainda, pela fiel execução das mesmas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 618 do Código Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se, expedindo o necessário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de março de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

